



# Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias para Vereador da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, conforme o Requerimento de Diária nº 001/2024.

## RESOLVE

Art. 1º. Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, para o Agente Político abaixo relacionado, para viagem oficial à Curitiba/PR, no período de 26 à 28 de fevereiro de 2024, para tratar de assunto de Interesse Público em acompanhamento em viagem Oficial do Prefeito Municipal, conforme Ofício nº 025/2024, conforme justificado na solicitação de diárias, sendo:

Nome	Cargo	Nº Diária(s)	Valor
MAURO ANDRÉ WEIGMER	Vereador	2.5	1.926,25

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, a seguir relacionados:

**Objetivo da viagem:** Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- **Objetivo da viagem:** Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:
- Reunião no Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Reunião na Secretaria Estadual de Indústria e Comércio;
- Reunião com Diretoria da COPEL; e,
- Visita à Assembleia Legislativa, para junto com os Deputados que representam nosso Município, acompanhar as demandas já solicitadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2024.

**JONATAN FERNANDES**

Presidente